

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 177
DE 13 DE ABRIL DE 2023

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC (apresentação de relatório de monitoramento e previsão conclusão relatórios e pendências de anos anteriores); 2 - Análise Relatório Mensal Acompanhamento de Obras, Reformas e Serviços (informações sobre valores pagos e o percentual para cada obra), inclusive monitoramento PPCI; 3 - Análise Relatórios do Fluxo de Caixa; 4 - Análise Relatórios de Restos a Pagar; 5 - Análise dos Relatórios dos Investimentos; 6 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade; e, dos Processos Licitatórios. 7 - Análise do Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação da Ouvidoria; 8- Apresentação Plano de Ação da GRH para redução de Horas Extras (Regime 12 X 36 e Banco de Horas) e as ações para reduzir ocorrências funcionais em sindicâncias; 9 - Análise da resposta da ASSJUR ao questionamento referente aos prazos para conclusão de sindicâncias e PAR's". Devido à renúncia do Conselheiro de Administração Independente e Presidente deste Comitê - Rogério Dalfollo Pires, em oito de março de dois mil e vinte e dois, a reunião contou com a participação dos membros deste Comitê João Carlos Barros Krieger, e Volnei Ferreira de Castilhos.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA SE MANIFESTARAM:

- 1 - Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, e da Gerência de Auditoria Interna do Grupo Hospitalar Conceição (apresentação de relatório de monitoramento e previsão conclusão relatórios e pendências de anos anteriores), pelo prosseguimento das medidas para a conclusão dos trabalhos que se encontravam em atraso.
- 2- Análise Relatório Mensal Acompanhamento de Obras, Reformas e Serviços (informações sobre valores pagos e o percentual para cada obra), inclusive monitoramento Plano de Prevenção Contra Incêndios, pela atualização mensal sobre o andamento dos projetos, realização da licitação e execução da referida obra.
- 3 - Análise Relatórios do Fluxo de Caixa, pelo prosseguimento com os controles já exercidos sobre os saldos de caixa, mantendo-os em valor mínimo.
- 4 - Análise Relatórios de Restos a Pagar, pela imediata implantação do fluxo definido pela Gerência de Governança e Gerência de Materiais.
- 5 - Análise dos Relatórios dos Investimentos, pela apresentação do plano de investimentos programados para 2023; fase em que se encontram as obras e reformas previstas para 2023; e, a perspectiva de execução neste ano, além da informação se o orçamento programado será suficiente ou se há necessidade de suplementação.
- 6 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade; e, dos Processos Licitatórios, pela redução efetiva das compras diretas. Reiterado o acompanhamento das Atas de Registro de Preços quanto às variações ocorridas no mercado e revisão nos preços quando ocorrem oscilações (altas/reduções), pelos esclarecimentos sobre o atraso na tramitação do processo "1531/22", que causou aquisições mediante dispensa de licitação. Reiterado também, a estrita observância do prazo regimental para o envio da documentação quando solicitada.

- 7 - Análise do Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação da Ouvidoria, pela imediata implantação do referido plano de ação.
- 8 - Apresentação Plano de Ação da Gerência de Recursos Humanos para redução de Horas Extraordinárias (Regime "12 X 36" e Banco de Horas) e das ocorrências funcionais que resultam em reclamações trabalhistas, pela elaboração de um Plano de Ações para sanar as causas geradoras dessas causas trabalhistas.
- 9 - Análise da resposta da Assessoria Jurídica ao questionamento referente aos prazos para conclusão de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, devido ao adiantado da hora, este Comitê, pelo adiamento da análise deste tópico, solicitando também informações sobre os objetos dos pedidos de indenização por dano patrimonial nas reclamações trabalhistas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Comitê de Auditoria